



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 002/2022 DE 07/01/2022

SUMULA: Revoga a Portaria nº 004/2.021, de 27 de agosto de 2.021, que suspendeu a Portaria nº 002/2.021, que concedeu progressão funcional por merecimento aos Servidores do Legislativo Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 004/2.021, que suspendeu a Portaria nº 002/2021, que concedeu progressão funcional aos Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Com a revogação da Portaria nº 004/2.021, volta a vigorar a Portaria nº 002/2.021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 07 de janeiro de 2022.

WALTERCIR ERNZEN

Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.